

DECRETO Nº 010/2013

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, no dia 30 (trinta) de setembro (segunda-feira) do ano corrente, motivado pelas festividades do dia da Emancipação Política do Município de Jaqueira.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 2013.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -